



PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Diretoria Administrativa e Financeira

Processo nº. **PRV-PRC-2024/00083**

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA ATUARIAL**

Requerente: **PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV**

NOTA TÉCNICA

Cuida-se de contratação de empresa de consultoria técnica especializada na elaboração do **ESTUDO ATUARIAL ANUAL**, base de dados 31 de dezembro de 2023, no sentido de indicar critérios orientadores de gestão previdenciária com vistas ao equilíbrio financeiro e atuarial deste RPPS, tudo em conformidade com as determinações constantes do Art. 40, da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 1.º, caput, da Lei Federal n.º 9.717/98 e Portarias n.º 402 e 403 do Ministério da Previdência Social.

O Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA é requisito para a obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, devendo ser enviado para a Secretaria de Previdência Social até o dia 31 de março de cada exercício, conforme Art. 1º, inciso I, Lei nº 9.717/98, e Art. 50, inciso IV e §8º, da Orientação Normativa MPS/SPS Nº 02.

Nesse sentido, a contratação presente versa de consultoria especializada em atuária, formalizada **por intermédio de procedimento de dispensa de licitação prevista no inc. II, do Art. 75, da Lei n.º 14.133/2021**, definindo-se a base de dados cadastrais e estatísticos do plano de custeio dos exercícios vindouros e avaliação de políticas de equacionamento do déficit atuarial da PBPREV com o auxílio de estudo técnico realizado por profissional de especialização reconhecida.

Registre-se que a empresa **INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.**, possui notória especialização já comprovada em consultoria atuarial.



Por sua vez, a despesa que será realizada já possui respaldo orçamentário, assegurando-se que a Administração dispõe dos recursos suficientes ao adimplemento da obrigação.

Desta feita, **considerando** que Administração Pública deve nortear suas atividades com respeito aos **princípios basilares, conferindo-se economicidade e eficiência, RECOMENDA-SE** a contratação da empresa INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA., para realizar serviços de consultoria em atuária por meio da previsão contida no Art. 75, inc. II, da Lei n.º 14.133/2021, pelo valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2024.

Marciana Batista Confessor
Matrícula 178.968-6 _ OAB/PB nº 29.282.

